



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jarú/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 16ª sessão ordinária, em seguida solicitou a vereadora Sol para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **APRESENTAÇÃO.1) Projeto de Lei Nº3.476**, de 24 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 96.639,22 noventa e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos”.(Considerando a utilização dos recursos recebidos faz-se necessário a abertura de crédito adicional destinado a devolução dos saldos remanescentes com rendimentos ao concedente).**2) Projeto de Lei Nº 3.477**, de 26 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 40.000,00 quarenta mil reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesa com repasse financeiro a Associação Agrícola, Cultural e Esportiva Esquadrão do Barro para realização do evento denominado PROVA ESTADUAL DE MOTOCROSS 2022).**3) Projeto de Lei Nº3.478**, de 26 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 44.800,46 quarenta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e seis centavos”. (O crédito será destinado a custear despesas com Material de Consumo).**4) Projeto de Lei Nº3.479**, de 26 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 700.000,00 setecentos mil reais”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), com a contratação de empresa para fornecimento de serviços de vigilância eletrônica, rastreamento e manutenção dos veículos pertencentes a frota da secretaria, contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia, e custear despesas com (Materiais de Consumo). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei Nº 383**, de 14 de abril de 2022 de Aatoria da Vereadora Sol de Verão e Vereador Professor Carlos que Cria no âmbito do Município de Jarú o Programa Rua do Ciclismo. (O presente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Projeto de Lei tem o objetivo de implementar uma política pública de aproximação entre esporte e segurança). **2) Projeto de Lei Complementar Nº 02**, de 02 maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaru e dá outras providências”. (Por meio do presente projeto de lei busca-se disciplinar detalhadamente a estrutura da garantia concedida em sede de Parceria Público-Privada, de modo a estimular a participação do setor privado). **3) Projeto de Lei Nº3.460**, de 05 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o desfazimento de materiais didáticos e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. (O presente projeto de lei tem o objetivo de estabelecer normas e orientar o adequado descarte e reutilização dos livros didáticos e materiais de apoio da Secretaria Municipal de Educação). **Não teve Vereador inscrito no pequeno expediente: Passou para o grande expediente: se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Schimit, Sol e Damiana. Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. Passou para a discussão e votação única: 1) Projeto de Lei Nº 383**, de 14 de abril de 2022 de Aatoria da Vereadora Sol de Verão e Vereador Professor Carlos que Cria no âmbito do Município de Jaru o Programa Rua do Ciclismo. (O presente Projeto de Lei tem o objetivo de implementar uma política pública de aproximação entre esporte e segurança). (APROVADO). **2) Projeto de Lei Complementar Nº 02**, de 02 maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaru e dá outras providências”. (Por meio do presente projeto de lei busca-se disciplinar detalhadamente a estrutura da garantia concedida em sede de Parceria Público-Privada, de modo a estimular a participação do setor privado). (APROVADO). **A vereadora sol e o vereador Romário Votaram contra o Projeto de Lei Complementar Nº02. O Vereador Romário fez um pedido de Vista ao Projeto o qual foi negado tendo em vista não haver Previsão de Pedido de Vista no Regimento Interno dessa Camara Municipal.** **3) Projeto de Lei Nº3.460**, de 05 de maio de 2022 de Aatoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o desfazimento de materiais didáticos e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. (O presente projeto de lei tem o objetivo de estabelecer normas e orientar o adequado descarte e reutilização dos livros didáticos e materiais de apoio da



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

Secretaria Municipal de Educação). (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 30 de maio de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE – CMJ